

Mobilidade Interna

Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Modalidade da Mobilidade: Mobilidade interna na categoria

Remuneração: 683,13€

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Atendimento ao Público:

- Proceder à elaboração de Atestados, Confirmações e Provas de Vida;
- Proceder ao Registo e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos;
- Recepção e conferir documentação relativa a licenciamento de Ocupação de Vias Públicas e Publicidade;
- Proceder ao recebimento de taxas e valores relativos a todos os serviços prestados pelo atendimento da Freguesia.

- Proceder ao atendimento dos Serviços Espaço Cidadão (AMA):

- Cartas de Condução, Cartão Cidadão, ADSE, Segurança Social, Registo Criminal e Chave Móvel Digital.

- Outros serviços:

- Zelar pela manutenção e organização dos Arquivos;
- Receber e encaminhar chamadas telefónicas;
- Envio e registo de expediente;
- Apoio a funções de backoffice.

Local de trabalho: na área da Freguesia de Vila Franca de Xira.

Total Postos de Trabalho: 1

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisito para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário).

Outros Requisitos:

(Critério preferencial não eliminatório)

Formação de mediador dos espaços do cidadão

Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com avaliação segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, e Suficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16 e 12 valores, e comportará os seguintes parâmetros:

- . Habilidade Académica;
- . Formação profissional na área.

- Entrevista profissional de selecção, com a duração de 30 minutos, com avaliação segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, e comportará os seguintes parâmetros:

- . Experiência profissional: conhecimentos, motivação, maturidade, sentido crítico, capacidade de inovação e capacidade de adaptação às funções a desempenhar;
- . Aspetos comportamentais relacionados com a comunicação: expressividade, assertividade na exposição e defesa das ideias, bom nível de oralidade;

. Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal: cordialidade, correcção, sentido de responsabilidade e orientação para a missão e serviço público.

- Trâmites do procedimento:

a) O Procedimento é urgente, não havendo por isso lugar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 124º, do Código do Procedimento Administrativo.

b) Todas as notificações serão efectuadas por via electrónica.

c) A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Freguesia e afixada no placard informativo sito no atendimento da sede da Freguesia.

d) A concretização da mobilidade está sujeita à autorização do serviço de origem nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 94º da LTFP.

- Prazo da apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contadas a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

- Formalização da candidatura:

a) Requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, com a menção expressa da mobilidade do contrato de trabalho em funções públicas que detém, a categoria, a remuneração que aufera, e ainda do contacto telefónico e correio electrónico.

b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente actualizada da qual conste: a modalidade de trabalho em funções públicas, a descrições das funções executadas actualmente, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.

c) Curriculum vitae profissional detalhado.

d) Documentos comprobativos das habilitações literárias e profissionais.

- Forma de apresentação de candidatura:

A candidatura deverá ser remetida por correio electrónico para o endereço freguesia@jf-vfxira.pt, remetida por correio registado para o endereço Rua Dr. Vasco Moniz, nº 27/29 – 2600-273 Vila Franca de Xira ou entregue pessoalmente no serviço de atendimento na mesma morada.

- Júri do procedimento:

- Presidente – Lígia Maria de Almeida Casimiro, Coordenadora Técnica;

- Vogais efectivos – Andreia Filipa Ferreira Calçada, Assistente Técnica, e Cíntia Renata Silva Santos, Assistente Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Vogais Suplentes – David José Fernandes Silva, Técnico Superior e Ana Carina Teles Varela, Assistente Técnica.

- Selecção dos candidatos:

A selecção de candidatos será efectuada com base na avaliação curricular, curriculum vitae profissional e entrevista.

Envio de candidaturas para: freguesia@jf-vfxira.pt ou Rua Dr. Vasco Moniz, nº 27/29 – 2600-273 Vila Franca de Xira

Contactos: 263200770

Nos termos do artigo 97-A da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, aditado pela Lei nº 25/2017, de 30 de Maio, apresente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página electrónica da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira (www.jf-vfxira.pt).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/676 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, relativamente aos dados pessoais.

Vila Franca de Xira, 02 de Novembro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia